



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE XAXIM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**

**JUSTICATIVA DA DISPENSA**

Considerando a necessidade da Delegacia da Polícia Civil da Comarca de Xaxim de adquirir serviço de manutenção, quarta revisão e adicional de revisão da viatura Chevrolet **Onix Placa RYG6B81** cor prata, na empresa concessionária DM Auto Veículos Ltda, localizada em Xanxerê-SC, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado está abaixo do limite legal.

O fornecedor ora contrato oferece entrega imediata do serviço, fator relevante para o atendimento da demanda, garantindo agilidade e continuidade dos serviços prestados pela unidade policial.

O fornecedor selecionado apresentou toda documentação exigida, estando em situação regular quanto aos aspectos fiscais, jurídicos e trabalhistas, conforme determina a legislação vigente.

Diante disso, resta plenamente justificada a dispensa de licitação para a aquisição do serviço de revisão preventiva e manutenção por meio de contratação direta, com observância dos preceitos legais e com respaldo nos princípios da economicidade, celeridade e interesse público.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**I** - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Xaxim/SC, 23 de abril de 2026.

---

**DIOGO CAMPAGNA WARCKEN**  
Agente de Polícia